

# PERGUNTAS FREQUENTES

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA E  
GOVERNANÇA PÚBLICA

EXECUTIVO MUNICIPAL

VERSÃO ATUALIZADA 2024



Exceto se apontado de outra forma, este trabalho é distribuído sob uma [licença de uso livre](#).

## **Perguntas frequentes sobre o Índice de Transparência e Governança Pública - Executivo Municipal**

Abril/2024

O conteúdo deste documento foi elaborado para apoiar a aplicação do Índice de Transparência e Governança Pública pela sociedade civil. A Transparência Internacional - Brasil não se responsabiliza pelas consequências do uso dessa metodologia para outros fins ou em outros contextos.

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia através do projeto “Fortalecendo a transparência, a integridade e o espaço cívico para a promoção dos ODS nos municípios brasileiros”. Os conteúdos relacionados a este trabalho não necessariamente refletem uma posição da União Europeia.



**Financiado pela  
União Europeia**

# SOBRE O ITGP – EXECUTIVO MUNICIPAL

## 1. O QUE É O ITGP?

O [Índice de Transparência e Governança Pública \(ITGP\)](#) é uma iniciativa da Transparência Internacional - Brasil que busca avaliar e fomentar as agendas de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação, participação social, governança pública, transformação digital e combate à corrupção nos diversos níveis federativos e poderes da República.

O ITGP é formado por três blocos de avaliação. A primeira frente são as avaliações de ações do Poder Executivo dos estados brasileiros, capitais e no Distrito Federal. A segunda frente abrange avaliações de órgãos do Poder Legislativo, com as 26 assembleias legislativas estaduais e a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Por fim, a terceira frente de trabalho é composta pela avaliação de governos municipais e disponibilização da metodologia para uso da sociedade.

## 2. QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO ITGP EM TODOS OS NÍVEIS?

- ▲ Avaliar a existência de políticas públicas, legislações, ações governamentais e práticas de transparência, dados abertos, participação, transformação digital, integridade e combate à corrupção, inclusive na gestão da saúde pública, nos diferentes níveis de governo no Brasil;
- ▲ Incentivar melhorias, colaborar para o avanço dessas políticas públicas e reconhecer as melhores práticas entre os órgãos avaliados;
- ▲ Promover as [Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras](#) e as [Recomendações de Transparência e Governança Pública para o Legislativo](#);
- ▲ Fomentar a competição positiva e a cooperação entre os órgãos avaliados com a criação de espaços de diálogo e aprendizado mútuo para implementar mudanças.

### 3. POR QUE MAIS UM ÍNDICE PARA AVALIAR A TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS? JÁ NÃO EXISTEM OUTROS?

O **Índice de Transparência e Governança Pública – Executivo Municipal** tem como foco avaliar práticas que vão além da transparência e abrangem a governança pública de forma mais ampla. O índice avalia a existência de políticas públicas, legislações e ações governamentais em temas como dados abertos, transformação digital, integridade, combate à corrupção e incentivo à participação popular nos municípios brasileiros, extrapolando, portanto, a avaliação da transparência pública. A metodologia contém indicadores sobre emendas parlamentares, obras públicas e contratações públicas.

Em comparação, outros índices têm um escopo mais reduzido, focando no cumprimento das determinações da Lei de Acesso à Informação (LAI). É o caso da Escala Brasil Transparente (EBT) – Avaliação 360°, da Controladoria-Geral da União, que avalia especificamente o nível de transparência passiva e ativa dos estados, Distrito Federal e de alguns entes federados. Sua última edição foi realizada em 2020, tendo como base os dados populacionais do IBGE disponíveis em 2017. O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), do Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT) e do Tribunal de Contas da União (TCU), também realiza levantamento sobre a transparência pública, verificando o cumprimento da transparência ativa e disponibilização de informações exigidas nos diversos instrumentos normativos de amplitude nacional, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação. Sua última avaliação, realizada em 2023, contemplou as três esferas de governo — municipal, estadual, distrital e federal — incluindo os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e órgãos federais da administração indireta, avaliando 8.045 portais públicos. Outras organizações da sociedade civil também elaboram índices que avaliam órgãos públicos, mas com enfoques diferentes.

### 4. O QUE EXATAMENTE O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA – EXECUTIVO MUNICIPAL AVALIA?

O índice avalia se as prefeituras regulamentaram e implementaram leis importantes para a transparência e integridade; se possuem plataformas acessíveis e funcionais para exercício do controle social; se garantem acesso pleno, ágil e fácil a bases de dados referentes a licitações, contratos, obras, finanças públicas e orçamento; e se promovem e fortalecem a participação cidadã no município, entre outros quesitos.

A metodologia da avaliação procura mensurar os esforços desses entes públicos em tornar as informações mais acessíveis à população, inclusive por meio de formatos abertos que os tornem “legíveis” por máquinas (isto é, programas de computador que podem extrair e analisar dados automaticamente). Também avalia a atitude proativa desses governos no sentido de não apenas apresentar a informação, mas também disponibilizar canais de comunicação para que a população possa fazer denúncias e solicitar outras informações que não estão disponibilizadas.

Por fim, são analisados os esforços para incentivar a participação dos cidadãos, sobretudo por meios digitais.



## 5. QUAIS SÃO AS CLASSIFICAÇÕES DA METODOLOGIA DO ITGP, DO MELHOR AO PIOR RESULTADO?

A classificação de cada prefeitura vai de 0 a 100 pontos: resultados próximos de zero (péssimo) implicam que o ente avaliado está em desacordo com a promoção da transparência, integridade e boa governança municipal. Por outro lado, as notas mais próximas de 100 (ótimo) indicam que a prefeitura tem alto grau de conformidade com suas obrigações legais nos quesitos avaliados, assim como adota práticas altamente recomendadas para uma gestão pública íntegra, transparente, e aberta à participação social.



## 6. COMO A NOTA É CALCULADA?

Os indicadores que compõem a metodologia têm pesos próprios, conforme a importância do conteúdo avaliado: via de regra, são atribuídos 2 pontos para práticas imprescindíveis, obrigatórias ou altamente recomendáveis e 1 ponto para práticas recomendáveis e boas práticas. A partir de 2024, os indicadores são categorizados em seis dimensões no módulo geral: legislação; plataformas; administrativo e governança; obras públicas; transparência financeira e orçamentária; e comunicação, engajamento e participação.

Além disso, o **Índice de Transparência e Governança Pública – Municipal** também avalia, separadamente, quatro dimensões em um módulo de saúde, sendo elas: plataformas; informações administrativas e de governança; transparência e abertura de dados; e comunicação, engajamento e participação. Para saber mais sobre as perguntas da avaliação, acesse a [nota metodológica](#) completa.

Para o cálculo das notas finais de cada avaliado, deve-se inicialmente multiplicar o valor encontrado em cada indicador pelo seu respectivo peso. Em seguida, é preciso normalizar os valores obtidos dentro de suas respectivas dimensões do índice, buscando equilibrar o peso atribuído a cada uma delas e reduzir a influência de dimensões com números de indicadores diferentes. Após esse processo de normalização, os valores obtidos devem ser somados, multiplicados por 100 e divididos pelo valor máximo de pontos que podem ser obtidos em cada dimensão, gerando assim uma média por dimensão, em uma escala de 0 a 100 pontos. Após esse cálculo, o valor somado de todos os indicadores da dimensão é multiplicado por 100 e, por fim, dividido pelo valor total dos indicadores em cada dimensão (indicador x peso).

## 7. QUANDO ESTA METODOLOGIA FOI CRIADA?

A primeira versão da metodologia do Índice de **Transparência e Governança Pública – Executivo Municipal** foi criada em 2021, a fim de aprimorar práticas de governança pública e de integridade. Além disso, a metodologia incentiva a mudança no nível municipal e, assim, colabora para o avanço de políticas públicas, promovendo a transparência e a participação social.

A Transparência Internacional - Brasil desenvolveu a metodologia para que este índice possa ser permanente, permitindo a avaliação contínua e comparativa dos municípios. Considerando que se trata de uma metodologia ampla, com indicativos desafiadores para a administração municipal, espera-se que o índice seja uma plataforma de avaliação permanente que tem o objetivo de promover avanços e registrar a capacidade de cada município de cumprir obrigações legais, adotar boas práticas e governar com transparência e integridade.

Depois das aplicações das avaliações em 2022 e 2023, a Transparência Internacional - Brasil realizou consultas com prefeituras e estados avaliados, organizações da sociedade civil, dentre outros especialistas, e revisou a metodologia levando em conta também os aprendizados das avaliações anteriores. Contribuições de órgãos de controle e colegiados, como o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), também foram consideradas para o aprimoramento da metodologia com o objetivo de fortalecer a transparência, governança e participação social nos municípios brasileiros.

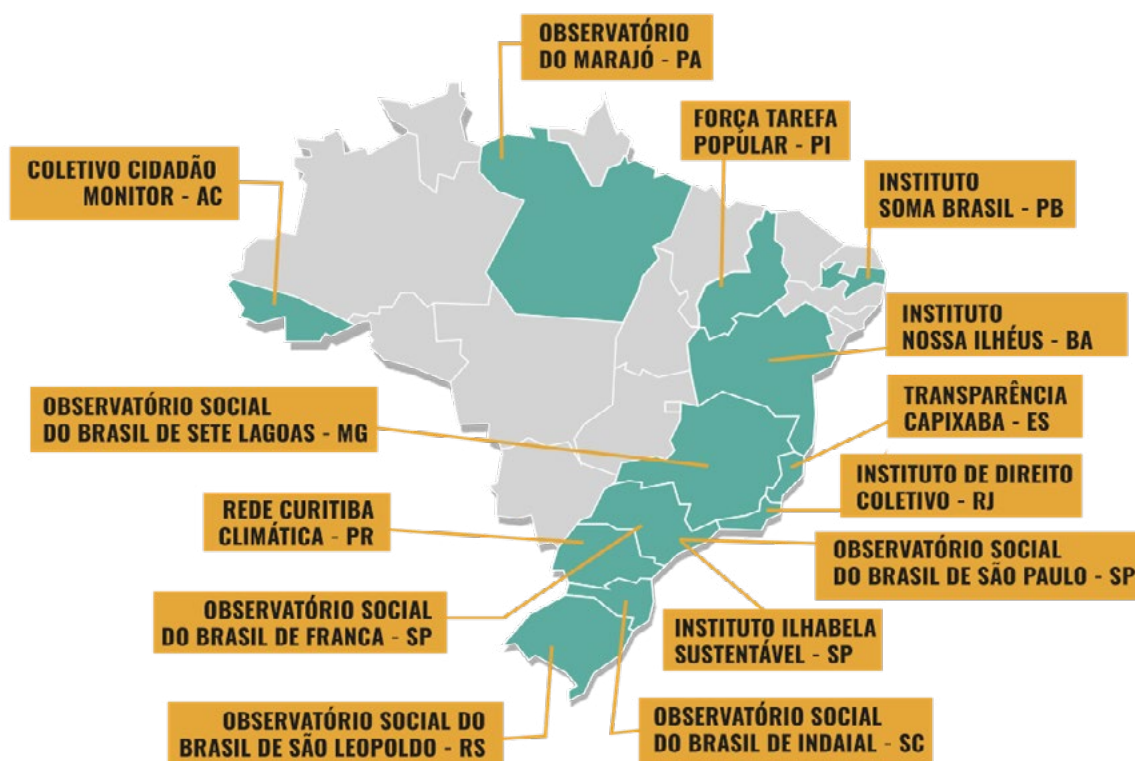
## 8. QUAIS FORAM AS ATUALIZAÇÕES REALIZADAS NA METODOLOGIA DE 2024?

Dentre as atualizações, esta nova edição passa a recomendar a regulamentação da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) que, apesar de ser essencial para combater o desvio de recursos públicos e ter completado 10 anos em 2023, ainda não é regulamentada em quase 60% dos municípios brasileiros. Também foi criada uma dimensão específica sobre obras públicas, com indicadores novos, buscando avaliar mecanismos de promoção da transparência e oportunidades de controle social no setor de infraestrutura municipal. A criação dessa nova dimensão justifica-se pelo volume de recursos públicos envolvidos nesse setor, somados aos riscos de corrupção, com atenção especial aos municípios que receberão recursos do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Com o objetivo de contribuir para que sejam estabelecidos mecanismos transparentes, íntegros e técnicos para a alocação de recursos via emendas parlamentares ao orçamento, reduzindo os riscos de corrupção associados à distribuição desses recursos para municípios, novos indicadores sobre a divulgação de emendas parlamentares ao orçamento, considerando as transferências especiais, foram adicionados. Por fim, a nova metodologia oferece as fundamentações legais e técnicas consultadas para criar cada indicador, descrições mais detalhadas das informações buscadas, além de exemplos de cumprimento de cada uma delas, incentivando a troca de boas práticas entre diferentes municípios.

## 9. QUEM REALIZA A AVALIAÇÃO NOS MUNICÍPIOS?

A Transparência Internacional - Brasil realiza a avaliação das capitais brasileiras e organizações da sociedade civil parceiras realizam em 350 municípios de 12 estados - Acre, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. São elas:



No entanto, qualquer cidadão ou cidadã que queira incentivar melhorias nos mais diversos municípios brasileiros, através da promoção da transparência e de mecanismos para prevenir a corrupção local, pode acessar a metodologia utilizada no **Índice de Transparência e Governança Pública - Executivo Municipal**, através do guia “Como medir e cobrar transparência na sua cidade?”.

## 10. AVALIAÇÕES DE DIFERENTES MUNICÍPIOS PODEM SER COMPARADAS?

Sim, desde que tenham sido feitas pelas mesmas pessoas ou grupo de avaliadores e que sigam rigorosamente os procedimentos metodológicos sugeridos. Apesar de a metodologia utilizada ser a mesma, avaliações aplicadas por avaliadores diferentes podem ter divergências quanto ao entendimento de algumas informações e, conseqüentemente, eventuais diferenças nos resultados. Por isso, as comparações devem ser feitas somente entre as cidades avaliadas pela mesma organização ou grupo de pessoas, seguindo rigorosamente o modelo de avaliação verificado por pares e a capacitação oferecida pela Transparência Internacional - Brasil. Não devem ser comparados resultados de municípios analisados por grupos de avaliadores diferentes.

## 11. AVALIAÇÕES DE 2022 E 2023 PODEM SER COMPARADAS COM 2024?

Não. Em 2024, a Transparência Internacional - Brasil fez mudanças na metodologia do **Índice de Transparência e Governança Pública - Executivo Municipal** para adequá-la a contribuições recebidas após consultas de especialistas, organizações parceiras, prefeituras e pelo CONACI (Conselho Nacional de Controle Interno). Pelas mudanças na metodologia, não se pode realizar comparações com avaliações de anos anteriores, como “*Prefeitura melhora sua nota no Índice de Transparência e Governança Pública de 2024*” ou “*Município perde pontos no Índice de Transparência e Governança Pública*”.

## SOBRE O RESULTADO

## 12. O QUE SIGNIFICA TER UMA NOTA ALTA NA AVALIAÇÃO?

Prefeituras com nota alta estão em maior consonância com as melhores práticas de transparência, dados abertos e boa governança pública. Isso não significa, no entanto, que todas as suas políticas sejam necessariamente mais transparentes, que o governo seja menos corrupto ou imune a casos de corrupção. O índice é formado por um certo conjunto de indicadores e há diversos outros elementos, mensuráveis ou não, que fogem ao escopo de sua avaliação. Ademais, uma nota alta na avaliação não significa que o município será sempre transparente. O resultado do ITGP deve ser lido como uma “fotografia” do momento da avaliação. As avaliações do ITGP são periódicas e mostram que os resultados dos municípios variam ao decorrer dos anos.



### 13. ESTAR BEM AVALIADA NO ITGP SIGNIFICA QUE AQUELA PREFEITURA É BEM-SUCEDIDA NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO?

Não. **O Índice de Transparência e Governança Pública – Executivo Municipal** não afere o número de irregularidades nem de investigações, tampouco identifica casos de corrupção. Contudo, a transparência pública, a governança e a participação da sociedade são instrumentos eficazes para prevenir a corrupção. Portanto, embora não se possa afirmar que as prefeituras mais transparentes, íntegras e abertas a relações participativas sejam imunes à corrupção, pode-se considerar que estão adotando o caminho mais recomendado para prevenir o problema.

A corrupção – diferente de suas consequências, que são muito evidentes e bem conhecidas – é um fenômeno complexo, multidimensional e, muitas vezes, invisível. Por esse motivo, a Transparência Internacional não mede a presença de corrupção, mas, em outras instâncias, o nível de percepção sobre esse fenômeno – como no caso do [Índice de Percepção da Corrupção](#) que parte da avaliação de especialistas, acadêmicos e representantes do setor privado para aferir a percepção de corrupção em 180 países e territórios.

### 14. COMO É EXPLICADO O FATO DE A IMPRENSA TRAZER DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO EM MUNICÍPIOS QUE POSSUEM BOA AVALIAÇÃO NO ITGP?

A boa prática de dar transparência às ações do executivo municipal não elimina a possibilidade de entes públicos estarem eventualmente envolvidos em denúncias de corrupção. A própria facilidade de acesso por parte da imprensa, sociedade civil e órgãos de controle a essas informações cria oportunidades para que casos suspeitos venham à tona – e virem notícia. Ao mesmo tempo, governos envolvidos em escândalos de corrupção podem, eventualmente, reagir com melhorias de transparência, seja para prevenir que o problema volte a ocorrer, seja pela razão de querer apenas melhorar a sua imagem.

## 15. AVALIAÇÕES COMO O ITGP SÃO EFICAZES PARA COMBATER A CORRUPÇÃO?

Não há fórmula mágica contra a corrupção, mas há meios institucionais e legais eficazes para combatê-la e preveni-la. Um deles é justamente o fortalecimento das políticas de transparência, *accountability* e controle social. Defendemos que impulsionar a transparência de instituições, de processos administrativos, do orçamento público e incentivar os cidadãos a participarem das decisões torna a corrupção mais difícil de acontecer. Nesse sentido, a criação deste índice, assim como a publicação da segunda edição do guia de [Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras](#), pretende munir a administração pública municipal com meios e orientações para o fortalecimento dos seus mecanismos de transparência e prevenção à corrupção, dificultando práticas ilegais no âmbito do executivo municipal.

## 16. O QUE A IMPRENSA, A SOCIEDADE CIVIL E OS ÓRGÃOS DE CONTROLE PODEM FAZER COM OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO E COM OS DADOS DISPONIBILIZADOS?

Os resultados podem ser utilizados para pressionar democraticamente prefeituras e gestores públicos a melhorarem seus padrões de transparência, integridade e participação social. Essa pressão pode ser exercida dando visibilidade em matérias de jornais, por meio de mobilizações em redes sociais e outros meios.

**Transparência Internacional - Brasil**  
**Associação Transparência e Integridade**

**Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2367 – Sala 514**  
**São Paulo, SP**

**[brasil@br.transparency.org](mailto:brasil@br.transparency.org)**  
**[www.transparenciainternacional.org.br](http://www.transparenciainternacional.org.br)**



**ti\_interbr**



**transparencia-internacional-brasil**



**transparenciainternacionalbr**



**transparenciainternacionalbrasil**